

## **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 18 de agosto de 2021, às 9h, de forma remota, pela plataforma Microsoft Teams.

## **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião extraordinária foi convocada eletronicamente em 09 de agosto de 2021, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 63, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou-Habib e o Senhor Pedro Ivo da Silva, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, do Auditor Interno da CESAN, Sr. Leonardo Mariano, do Gestor da Gerência Financeira e Contábil (A-GFC), Sr. Reginaldo José de Castro, e os representantes da AUDIMEC, Sr. Luciano Pereira e Phillipe de Aquino Pereira.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

## **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Leonardo de Resende Dutra  
Wilma Chequer Bou Habib  
Pedro Ivo da Silva

## **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

Demonstrações Financeiras intermediárias relativas ao primeiro e segundo trimestre

de 2021.

O Coordenador Leonardo deu bom dia aos participantes e manifestou a importância da reunião, sendo um momento de integração, de aprendizado e de avaliação dos controles internos, tal atividade ser muito proveitosa para a empresa e para crescimento de todos.

Leonardo manifestou que a CESAN mantém uma normalidade constante, sem ascensão e queda nos períodos; que houve um reflexo em virtude da pandemia, tendo a receita neste 1º semestre/2021 um crescimento de 7% em relação ao período anterior e despesas e custos aumentaram. Redução do resultado muito em virtude da retração da economia.

Phillipe Pereira, representante da AUDIMEC, corroborou a fala de Leonardo, que a redução é justificável e pontual, que a avaliação dos saldos estão de acordo, não sendo identificadas divergências em saldos contábeis. Phillipe reiterou que discrepâncias serão tratadas com a equipe da gerencia financeira e contábil da CESAN, manifestando nenhum apontamento relevante que poderia ser pontuado em relatório.

Luciano afirmou que a flutuação é normal em virtude da pandemia. Ponderou que não verificou mudanças significativas nas contas de CESAN, enfatizando ser muito tranquilo a AUDIMEC trabalhar com a CESAN, empresa que não apresenta surpresas, mas sim credibilidade nos números analisados nestes 2 primeiros trimestres.

Phillipe Pereira informou que a minuta relatório apresentado não tem ressalvas. Será consolidado com as demonstrações contábeis e demais anexos pertinentes. Informou que a Audimec não verificou nenhum fato que leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

Elicarlos agradeceu a participação dos membros da AUDIMEC pela reunião e informa que aguarda a emissão dos relatórios apresentados de forma consolidada.

O CAU informa que está satisfeito, agradece a AUDIMEC pela condução do fechamento das demonstrações financeiras.

A reunião se estendeu sem a presença dos representantes da AUDIMEC.

Leonardo fez questionamentos ao Reginaldo no que diz respeito ao prazo médio dos recebimentos das faturas, sobre o aumento de provisões judiciais e sobre o impacto da crise hídrica na empresa. Leonardo concluiu que a constituição da reserva de contingência impacta na distribuição de resultados, sendo uma discussão sensível, pois se for definido em reservar, o reflexo imediato é na distribuição de resultado.

Reginaldo respondeu que o aumento das provisões dos processos judiciais foi em virtude da inclusão do acordo trabalhista de mais de 1200 empregados, tendo ações individuais e coletivas, com expectativa de finalizar as individuais e ficar somente a ação coletiva; o aumento das provisões judiciais é referente ao mínimo por economia, vários condomínios ganharam ações milionárias, ano passado o judiciário quase não trabalhou em virtude da pandemia. Reginaldo informou que em agosto de 2021 entrou mais um processo do Ministério Público referente ao município de Barra de São Francisco no valor de R\$ 5 milhões. Reginaldo informou que na ocasião da crise hídrica de 2014 não foi realizado reserva de contingência.

Um quarto item levantado por Reginaldo foi sobre a contabilização do acordo com a FAECES, assunto de pauta de reunião na tarde de hoje, 18/08. A apuração dos resultados ainda não fechou. Leonardo indagou como ficarão os tributos, se a FAECES também vai assumir. Reginaldo informou que esses assuntos serão tratados na reunião.

Ainda sobre a crise hídrica, Reginaldo informou que poderá entrar em contato com as outras empresas e verificar quais ações estão em curso para o enfrentamento a crise, se as mesmas fizeram o provisionamento, quais medidas tomaram ou irão realizar.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h17min, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra  
COORDENADOR

Pedro Ivo da Silva  
MEMBRO

Wilma Chequer Bou Habib  
MEMBRO

Maurício Miranda Leite  
SECRETÁRIO